



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 10.269,38 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Ao 24º dia do mês de fevereiro de 2023, às 10h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 030/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS - REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83** a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 “*o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos*”.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1. desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DOS OBJETOS

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS - REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – ADENOSINE 5'-TRIPHOSPHATE (ATP) DISODIUM SALT HYDRATE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- CAS: 34369-07-8
- Adenosina 5'-trifosfato (ATP) de sal dissódico Hidrato;
- Embalagem de 10g cada;
- Marca sugerida: Merck-Sigma;
- Catálogo: A2383-10G;
- Sigma FLAAS-1VL.

QUANTIDADE: 01 frasco de 10g

VALIDADE: Mínima de 12 (doze) meses

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.484,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Rua Munhoz da Rocha, nº 490, Bairro Cabral, Curitiba/PR - Instituto Cabral.

ITEM II – β -NICOTINAMIDE ADENINE DINUCLEOTIDE, REDUCED DISODIUM SALT

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- CAS: 606-68-8;
- β -nicotinamida adenina dinucleotídeo (NADH) sal dissódico;
- Embalagem com 1 grama cada;
- $\geq 97\%$ (HPLC);
- Marca sugerida: Sigma-Aldrich – N0786-15VL;
- Catálogo: N8129-1G;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

QUANTIDADE: 02 frascos de 1 grama cada

VALIDADE: Mínima de 12 (doze) meses

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1.239,60 (Um mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.479,20 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias.

ENTREGA: Rua Munhoz da Rocha, nº 490, Bairro Cabral, Curitiba/PR - Instituto Cabral.

ITEM III – MONOCLONAL ANTI-DYSTROPHIN ANTIBODY PRODUCED IN MOUSE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Anticorpo anti-distrofina, monoclonal, Clone: MANDRA1, espécies reativas: humano, rato e camundongo, não conjugado e produzido em camundongo. Para técnica de imuno-histoquímica em material criopreservado. Realizar análise em músculo humano.

- Marca sugerida: Invitrogen®, Catálogo: MA1-26837;

SIGMA D8168-2ML;

THERMO MA1-26837;

ABCAM (ab275391);

- Embalagem com 100µL.

QUANTIDADE: 02 frascos de 100µL cada

VALIDADE: Mínima de 12 (doze) meses

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 3.958,00 (Três mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 7.916,00 (Sete mil, novecentos e dezesseis reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias.

ENTREGA: Rua Munhoz da Rocha, nº 490, Bairro Cabral, Curitiba/PR - Instituto Cabral.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

ITEM IV – SODIUM SUCCINATE DIBASIC

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- CAS: 6106-21-4;
 - Succinato de sódio dibásico hexahidratado;
 - Embalagem com 100 gr cada;
 - Marca sugerida: Sigma-Aldrich;
 - Catálogo: S2378;
- Sigma 14160-100G.

QUANTIDADE: 02 frascos de 100gr cada

VALIDADE: Mínima de 12 (doze) meses

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 263,69 (Duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 527,38 (Quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Rua Munhoz da Rocha, nº 490, Bairro Cabral, Curitiba/PR - Instituto Cabral.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Dsyslab – comercial@dsyslab.com.br
- 2) Brulab – comercial@brulab.com.br
- 3) Induslab – induslab@induslab.com.br
- 4) Labsynth – lojasynth@synth.com.br
- 5) Sigma-Aldrich – vendas36@merckgroup.com
- 6) Labcompany – contato@labcompany.com.br
- 7) Hexis – cotacoes@hexis.com.br
- 8) Thermo Fisher – customerservice.br@thermofisher.com

4 – DO ITEM I – ADENOSINE 5' - TRIPHOSPHATE (ATP) DISODIUM SALT HYDRATE - 10g

4.1. Das Propostas Apresentadas

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**;

b) DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 2.483,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais)**;

c) BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 3.103,76 (três mil, cento e três reais e setenta e seis centavos)**.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos (Isabelle Rocker) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM I – ADENOSINE 5' - TRIPHOSPHATE (ATP) DISODIUM SALT HYDRATE - 10g** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 .

5 – DO ITEM II - β-NICOTINAMIDE ADENINE DINUCLEOTIDE, REDUCED DISODIUM SALT -1g

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais)**;

b) DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 5.005,43 (cinco mil, cinco reais e quarenta e três centavos)**;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

c) BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 6.256,78 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**.

5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

5.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise da Gestora de Projetos (Isabelle Rocker) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 1.330,80 (um mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM II – β-NICOTINAMIDE ADENINE DINUCLEOTIDE, REDUCED DISODIUM SALT -1g** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83 .

6 – DO ITEM III - SODIUM PHOSPHATE DIBASIC ANHIDRE - 500g

6.1. Das Propostas Apresentadas

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)**.

6.2. Da Análise Técnica

6.2.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do item, o item foi considerado como fracassado pelo seguinte motivo: “quantidade de propostas insuficientes”. Logo, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre fornecedores.

7 – DO ITEM IV - SODIUM SUCCINATE DIBASIC - 100g

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)**;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

b) DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 872,34 (oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**;

c) BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 1.090,42 (um mil, noventa reais e quarenta e dois centavos)**.

7.2. Da Análise Técnica

7.2.1. Considerando que a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

7.3. Da Análise Documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

7.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

7.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

7.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassou o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio.

8 – DO JULGAMENTO

8.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** as empresas a seguir relacionadas:

- a) Para fornecimento do **ITEM I - AQUISIÇÃO DE ADENOSINE 5' - TRIPHOSPHATE (ATP) DISODIUM SALT HYDRATE - 10g**, a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, no valor total de **R\$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais)** do valor total contratado serão custeadas com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, conforme aprovação da Gestora de Projetos – Isabelle Rocker.
- b) Para fornecimento do **ITEM II - AQUISIÇÃO DE β-NICOTINAMIDE ADENINE DINUCLEOTIDE, REDUCED DISODIUM SALT -1g**, a empresa **SIGMA - ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, no valor total de **R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 1.330,80 (um mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos)** do valor total contratado serão custeadas com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, conforme aprovação da Gestora de Projetos – Isabelle Rocker.
- c) Para fornecimento do **ITEM IV – AQUISIÇÃO DE SODIUM SUCCINATE DIBASIC - 100g**, a empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, no valor total de **R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)**. Importante

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

destacar que não houve necessidade de utilização de rendimentos, visto que o valor total contratado não ultrapassou o valor disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83.

9 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. As empresas que lograram vencedoras comprometem-se a entregar os respectivos itens **no prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

9.2. Os fornecedores deverão comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

9.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

9.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

9.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

9.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

9.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

9.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

10 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

10.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

11 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

12 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 030/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Jéssica Travesani
Equipe de Apoio

